

- 1- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 2- COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE
 - 3- CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO
 - 4- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
-

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.104/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Ambrósio Pinto, o projeto de lei em tela objetiva dar a denominação de Dr. José Nominato Cambraia ao posto de saúde situado no Município de Santo Antônio do Amparo.

O projeto teve esgotado o seu prazo de apreciação junto à Comissão de Constituição e Justiça, razão pela qual cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos regimentais.

Fundamentação

A denominação ora atribuída ao posto de saúde do Município de Santo Antônio do Amparo é homenagem justa que a comunidade quer prestar àquele que dedicou suas ações para servir aos necessitados do lugar, o que fez com brilhantismo, carinho e lealdade.

O Dr. José Nominato dos Santos Cambraia, o "Dr. Cambraia", como era conhecido por todos, dedicou grande parte de sua carreira médica aos funcionários desta egrégia Casa, sem no entanto deixar de assistir a população carente de seu município.

Por seu relevante trabalho, humano e social, prestado à comunidade amparense, ele é merecedor da homenagem contida na proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.104/97 no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de julho de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.092/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em tela tem por objetivo instituir o Dia Estadual de Prevenção às Drogas, a ser comemorado, anualmente, no mês de maio.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1. Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno e, a este relator, elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer, em conformidade com o art. 196, § 1º, c/c o art. 212, do Regimento Interno.

Fundamentação

Reiterando o parecer exarado por esta Comissão na 1ª fase de apreciação da matéria, entendemos que a sociedade deve enfrentar o problema de consumo das drogas, dando ênfase à prevenção, em vez de ater-se a atos repressivos.

Com efeito, esse modo de encarar a questão, em consonância com o reconhecimento do Conselho Federal de Entorpecentes - CONFEN -, tem mostrado ser método bastante eficaz, em decorrência do seu caráter educativo e conscientizador para o usuário de drogas.

Evidencia-se, assim, a oportunidade da iniciativa deste projeto, que merece ser acolhido favoravelmente nesta Casa Legislativa.

Conclusão

Em razão do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.092/97 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de julho de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.092/97

Institui a Semana Estadual de Prevenção às Drogas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção às Drogas, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de maio.

Parágrafo único - A programação a ser desenvolvida durante a semana comemorativa será definida pelo Conselho Estadual de Entorpecentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.147/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa da Deputada Maria José Haueisen, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Filhos e Amigos de Teófilo Otôni - AFATO -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e agora, nos termos regimentais, compete a esta Comissão apreciar a matéria no 2º turno, em caráter deliberativo.

Fundamentação

Em virtude do caráter eminentemente filantrópico das atividades desenvolvidas pela AFATO, este relator reitera o parecer exarado por este órgão colegiado quando da apreciação do projeto no 1º turno.

Com efeito, consideramos válida a iniciativa da proposição, já que ela pretende outorgar título declaratório de utilidade pública a entidade que vem desenvolvendo relevantes serviços de cunho social, cultural e recreativo.

Destarte, afirmamos a oportunidade de se relevar a Associação em tela à categoria das entidades consideradas de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.147/97 no 2º turno, como formulado originalmente.

Sala das Comissões, 17 de julho de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.199/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Leonídio Bouças, o projeto de lei em epígrafe tem como objetivo declarar de utilidade pública o Centro Comunitário da Igreja Presbiteriana Unida de Uberlândia - CCIPU -, com sede no Município de Uberlândia.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

E, atendendo ao disposto no art. 196, § 1º, do Regimento Interno, cumpre-nos elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A entidade em questão trabalha em benefício da população carente. Assim, presta-lhe assistência social e não poupa esforços para melhorar as suas condições na área de saúde, educação e lazer.

Devido à relevância das atividades por ela desenvolvidas, reconhecemos a importância de se declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.199/97 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de julho de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.199/97

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário da Igreja Presbiteriana Unida de Uberlândia - CCIPU -, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário da Igreja Presbiteriana Unida de Uberlândia - CCIPU -, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 18/7/97, as seguintes comunicações:

Do Deputado Dinis Pinheiro, informando que o Deputado Miguel Barbosa foi indicado para a Vice-Liderança do PSD em 26/12/96. (- Ciente. Publique-se.)

Da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, informando que, na sua 46ª Reunião Ordinária, foi aprovado o Requerimento nº 2.211/97, do Deputado Alberto Pinto Coelho. (- Ciente. Publique-se.)

Da Comissão de Defesa Social, informando que, na sua 23ª Reunião Ordinária, foram

aprovados os Requerimentos n°s 2.218, do Deputado Toninho Zeitone, 2.219 e 2.220/97, do Deputado Djalma Diniz. (- Ciente. Publique-se.)

Da Comissão de Educação, dando ciência de que, na sua 62ª Reunião Ordinária, foram aprovados os Requerimentos n°s 2.212, da própria Comissão; 2.215, do Deputado Ibrahim Jacob, e 2.216/97, do Deputado José Maria Barros. (- Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Paulo Schettino, dando ciência do falecimento do Sr. André Luiz Rocha de Oliveira, ocorrido em 29/6/97. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia (4), dando ciência do falecimento da Sra. Ernestina Ribeiro Roichmann, ocorrido em 29/6/97, nesta Capital; do Sr. Belchior Joaquim Neto, ocorrido em 30/6/97, no Estado de Mato Grosso; de D. José Costa Campos, Bispo Emérito de Divinópolis, ocorrido em 10/7/97, em Três Pontas, e do Dr. Joaquim Vilela, ex-Prefeito Municipal de Boa Esperança, ocorrido em 12/7/97, nesse Município. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila (2), dando ciência do falecimento dos Srs. José Macedo, ocorrido em Várzea da Palma, e Gerhardus Lambertus Voorpostel, ocorrido em Viçosa. (- Ciente. Oficie-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 18/7/97, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado (2), encaminhando, em atenção a pedido feito pelo Deputado Carlos Pimenta, informações sobre a distribuição da cota do ICMS para o Município de Manga e esclarecendo que a perda sofrida por esse município foi mínima (0,25%) e não se deve à emancipação de Juvenília e Miravânia; e informando, em atenção a requerimento do Deputado Gilmar Machado, que o Decreto n° 38. 734, que regulamenta a Lei n° 12.278, sobre a contribuição previdenciária dos servidores públicos estaduais, foi publicado em 8/4/97.

Do Sr. Luiz Alberto Ribeiro Vieira, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social, enviando informações sobre o programa de socialização infanto-juvenil para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, desenvolvido por aquela Secretaria. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Da Sra. Marília Teixeira Diniz Domingues, Superintendente da Administração do IPSEMG (2), encaminhando dados relativos ao número de segurados que contribuem com os planos de seguro e de pécúlio e os valores dessas contribuições nos últimos dez anos; e documentações relativas à Concorrência Pública n° 1/83 e ao contrato de concessão administrativa de uso de imóvel urbano firmado em 30/7/84. (- À CPI do IPSEMG.)

Da Sra. Maria Amélia Sasaki, Secretária-Executiva Substituta da Comunidade Solidária, informando, em resposta a solicitação do Deputado Kemil Kumaira, que o Município de Carlos Chagas não pôde ser incluído entre os que recebem atenção especial daquele órgão e sugerindo que o Prefeito Municipal se articule, em nível estadual, com representantes dos diversos programas já existentes, para habilitar o município a receber benefícios desses.

Da Ediminas S.A. Editora Gráfica Industrial de Minas Gerais, informando que o documento contendo denúncias contra o jornal "Hoje em Dia" se encontra sem assinatura e que o jornal se dispõe a prestar esclarecimentos sobre elas desde que o seu autor se identifique. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

TELEGRAMAS

Do Sr. Vicente de Faria Paiva, Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, agradecendo o convite para participar da reunião CSN. (- À Comissão de Política Energética.)

Do Sr. Edson Soares, informando o recebimento e a divulgação do projeto Nova Gestão Pública Regionalizada.

CARTÕES

Da Deputada Federal Maria Elvira, manifestando apoio à inclusão dos municípios do vale do Jequitinhonha na área da SUDENE.

Do Deputado Federal Zaire Rezende, encaminhando cópia de seu pronunciamento contra a proposta de prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Eduardo Barbosa, Secretário do Trabalho, acusando o recebimento do ofício n° 1.353/97/SGM.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de Subvenção Social e auxílio para despesa de capital

Convênio N° 00494 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Redentor Esporte Clube - Belo Horizonte.
Deputado: Alvaro Antonio.
Convênio N° 00495 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Prefeitura Municipal Itueta - Itueta.
Deputado: Ermano Batista.
Convênio N° 00496 - Valor: R\$1.500,00.
Entidade: Associacao Comun. Bairro Santa Helena - Barreiro - Belo Horizonte.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
Convênio N° 00497 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Caroca Comunid. Unidas - Itaipe.
Deputado: Kemil Kumaira.
Convênio N° 00499 - Valor: R\$1.500,00.
Entidade: Academia Ciencias Letras Conselheiro Lafaiete - Conselheiro Lafaiete.
Deputado: Arnaldo Penna.
Convênio N° 00500 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Caixa Escolar Dr. Joaquim Vilela - Boa Esperanca.
Deputado: Dilzon Melo.
Convênio N° 00501 - Valor: R\$25.000,00.
Entidade: Prefeitura Municipal Baldim - Baldim.
Deputado: Dinis Pinheiro.
Convênio N° 00503 - Valor: R\$20.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Moradores Distrito Fidalgo - Pedro Leopoldo.
Deputado: Marcelo Goncalves.
Convênio N° 00504 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Associacao Desenv. Social Comun. Campo Alegre Minas - Ibiracatu.
Deputado: Carlos Pimenta.
Convênio N° 00505 - Valor: R\$3.000,00.
Entidade: Riviera Atletico Clube - Belo Horizonte.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
Convênio N° 00506 - Valor: R\$4.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Sao Felix - Formiga.
Deputado: Luis Fernando Faria.
Convênio N° 00507 - Valor: R\$3.500,00.
Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Sitio - Riacho Machados.
Deputado: Dimas Rodrigues.
Convênio N° 00508 - Valor: R\$3.000,00.
Entidade: Associacao Moradores Bairros Rosario Padre Remaclo Foxius - Formiga.
Deputado: Marcelo Goncalves.
